# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 03 / 11 / 2022

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03 / 11 / 2022
Presidente da C.M IGA

Aprovado em 1º discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 10 / 11 / 22
Presidente C.M.IGA

A SANÇÃO
Em 18 / 11 / 2022
A)
Presidente C.M.IGA

## PROJETO DE LEI Nº 3.447 /2022.

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 17 / 11 / 2022
Presidente da C.M.IGA

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Município de Igarassu, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado de " Rua João Victor Andrade Brasil Lopes", o logradouro público atualmente conhecido por "Rua Sabará", localizada no bairro do Alto do Céu, Igarassu-PE.

**Art. 2º.** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome da homenageada e fixá-la no local contendo as seguintes informações:

I – Nome da Homenageada;

II – Data de Nascimento e Falecimento;

III – Breve histórico do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 12 de setembro de 2022.**

**Maria dos Prazeres Barbosa da Silva**
**VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL
DE IGARASSU
VER. PRAZERES BARBOSA